



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 137/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 49/2017, modalidade Pregão Presencial – nº. 33/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva no veículo ÔNIBUS IVECO MODELO CITY CLASS – ANO 2009 – PLACAS ARM 9178 pertencente a Frota Municipal com substituição de peças (bomba de alta pressão e anel da flange).

VENCEDOR	VALOR R\$
ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP, CNPJ Nº 78.771.524/0001-73	R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

